



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000058C05318215



INDICAÇÃO Nº 046/2013

INDICO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de criação da Secretaria Municipal de Trânsito em nosso Município.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade da implantação do novo órgão da administração, uma vez que a responsabilidade de fiscalização do trânsito cabe aos Municípios e, atualmente quem o faz é a Polícia Militar e os Agentes de Trânsito (em fase de capacitação), e que o Departamento de Trânsito está atualmente vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficando assim desguarnecida a segurança pública dos Cidadãos.

Considerando que com a Secretaria Municipal de Trânsito o município se habilita a receber recursos através de programas estaduais e federais.

Considerando que a criação da Secretaria Municipal de Trânsito é de suma importância para o nosso município, uma vez que desenvolve as funções de cumprir a legislação e as normas do trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais; promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclista; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; além de coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

Considerando ser uma reivindicação de toda nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2013.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BOLESELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD